

PORTARIA Nº 144/2014

O Diretor Presidente do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM, no uso de suas atribuições, e;

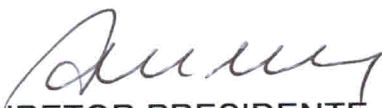
CONSIDERANDO que compete ao CTM exercer as atribuições previstas no instrumento legal, na legislação e nos regulamentos específicos relacionados com a provisão do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 328/14 da Gerência de Programação e Infraestrutura do STPP/RMR;

R E S O L V E:

- I – Determinar a suspensão da operação da linha 180-Alto Dois Carneiros/Ipsep, operada pela Expresso Vera Cruz Ltda., a partir de 30 de agosto de 2014;
- II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo seus efeitos para 30 de agosto de 2014;
- III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 01 de outubro de 2014.



DIRETOR PRESIDENTE, em exercício

a) **ANDRÉ DUPERRON MADEIRA MELIBEU.**



Reiane Feitaz
Coordenadora Jurídica